



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Anagé

Sexta-feira • 19 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 3131

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKQYMZEZNTK2MTEYMDJGOE

Decretos



DECRETO Nº 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração, A PEDIDO, de Servidor Público concursado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anagé e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 99, V, da Lei Orgânica do Município de Anagé,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada, A PEDIDO, a Senhora Rute Teixeira Barbosa, brasileira, inscrita no CPF nº 038.961.475-39 e RG nº 12088218-30, da função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, concursada;

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2024 ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, Estado da Bahia, 19 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Anagé - CNPJ 13.906.409/0001-13
Rua Ffidelis Botelhos, nº 28 - Centro. Anagé - BA.

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 99, V, da Lei Orgânica do Município de Anagé,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 08/01/2024 a 07/04/2024, ao(a) servidor(a) **ALIX CARDOS PONTES**, inscrito(a) no CPF sob o número 326.998.085-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, devendo o(a) mesmo(a) retornar às suas atividades laborais em 08/04/2024;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, Estado da Bahia, 19 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO

JOÃO BATISTA SOARES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 06/2021

RAFAEL SANTOS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA
DECRETO N.º 06/2021

